

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 223/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2088 FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
33903900 - 2.719 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	18.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2088 FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
33903600 - 2.719 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	18.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 15 de agosto de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL